



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

ATA N° 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO - RP N° 0031/2022 - PMRA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0098/2022-PMRA

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO N° 0031/2022-PMRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Gás P-13 e Gás P-45, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Corpo de Bombeiros Militar de Rio das Antas, Secretarias Municipais e demais órgãos Vinculados. TUDO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL COMPLETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Aos **SEIS** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2022**, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 83.074.294/0001-23, com sede na Rua do Comércio, 780, nesta cidade de Rio das Antas/SC, neste ato representado pelos **membros da Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pelo Decreto n° 161/2022 de 25 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições resolvem, registrar os preços da (s) empresa (s) participante (s):

Ultrapassado o horário regulamentar PARA INCLUSÃO AS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA DO PREGÃO ELETRÔNICO, ou seja às 08:00 horas do dia 06 de OUTUBRO DE 2022, o Presidente e demais membros da comissão constataram que não houve interessados para o presente objeto, considerando a licitação DESERTA.

PARA O PRESENTE PROCESSO NÃO HOUVE INTERESSADOS - LICITAÇÃO DESERTA -

Cabe mencionar que foi dado publicidade ao presente processo, sendo:

- Mural átrio da prefeitura;
- Site oficial do Município;
- Diário Oficial do estado-DOM;
- Jornal de circulação regional.

Ato contínuo o Presidente e demais membros da Comissão, alertam para que o setor responsável, entidade requisitante, verifique os meios adotados para o presente processo, afim de encontrar possível motivo do desinteresse e outras situações que possam ter afastado possíveis interessados, como por exemplo buscar primeiramente orçamentos de empresas estabelecidas no Município e Região.

Assim diante de todo o exposto, o Presidente e demais membros sugerem revisão dos valores (valores médios), sendo um possível motivo do desinteresse, para a realização de novo processo licitatório.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e demais membros, para posterior republicação se for o caso.

RECURSO: Intenção de interpor recurso "Não Há".

"A presente ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".

Rio das Antas (SC), 06 de Outubro de 2022

Ademir A. Ferrarin
P r e g o e i r o
Decreto N° 161/2022

Juliana Nasc. Dos P. Coscodai
Membro Efetivo da Equipe
Decreto N° 161/2022

Leonardo Pereira
Membro Efetivo da Equipe
Decreto N° 161/2022